



DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dos Srs. Vereadores Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Homero Marques Filho, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, Fabiano José dos Santos, João Francisco Gonçalves Gil, Lukas Ortiz Amatti e Juliana Aparecida da Silva

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Kassab, DD. Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a ç o S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Kassab, DD. Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

Art. 2º A entrega do referido Título poderá ser procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 20 de fevereiro de 2.024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de fevereiro de 2.024.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

